

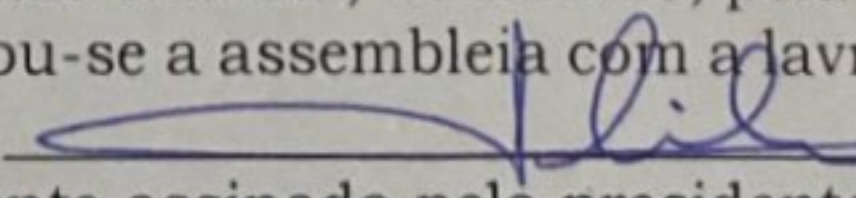


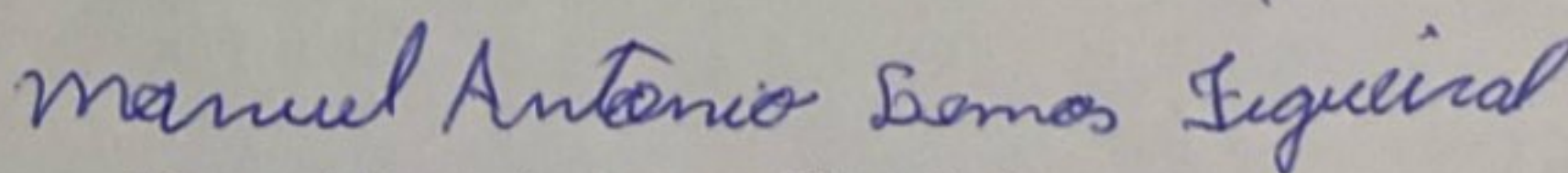
CNPJ: 23.368.905/0001-14 - Código Sindical: 02040903487-2 - Fundado em: 01/01/89

CATEGORIAS: Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação Preparada, Asseio e Conservação, Edifícios, Condomínios, de Lavanderia, Similares e de Saunas.

BASE TERRITORIAL: Uberaba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Fronteira, Frutal, Patos de Minas, Patrocínio, Planura, Sacramento e Veríssimo

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023, às 13h00min em primeira chamada e 13h30min depois, em segunda e última chamada, na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE SAUNAS E DE EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE UBERABA**, em Uberaba/MG, Rua Henrique Dias, Nº 350 - Bairro Estados Unidos, o presidente da entidade, Sr. Vilmar Antônio da Silva, por força das atribuições estatutárias e legais, deu início à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com os trabalhadores, sindicalizados ou não, que prestam serviços junto aos **AS EMPRESAS DE TURISMO, AGÊNCIAS DE TURISMO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES DE TURISMO E ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO TURÍSTICA DE COMENDADOR GOMES/MG, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, FRONTEIRA/MG, FRUTAL/MG, PATOS DE MINAS/MG, PATROCÍNIO/MG, PLANURA/MG, UBERABA/MG E VERÍSSIMO/MG**, , nos termos dos artigos 45º, que se fizeram presentes, sendo colocando aprovação de pauta de reivindicações a ser negociada com o **SINDETUR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 22.331.029/0001-99**, para a realização de convenção ou acordos coletivos de trabalho ou a instauração de dissídios coletivos. Sendo confeccionada a pauta, em seguida colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, sendo que a pauta reivindicatória segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata. b) Conceder amplos poderes para que o sindicato proceda à ampla e negociação, podendo estabelecer acordos coletivos de trabalho, parcial ou total, e no caso de frustração de tais negociações, instaurar dissídios coletivos de natureza econômica e/ou jurídica, se for o caso e aditivos. Sendo colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. c) Contribuição assistencial, para custeio da entidade sindical, com desconto de todos trabalhadores beneficiados pelo instrumentos coletivos de trabalho. Sendo colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. d) Contribuição Sindical, com desconto em parcela única no mês de março de cada ano e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, conforme nota Técnica Nº 02 de 26 de Outubro de 2018 do Ministério Público do Trabalho. O presidente esclareceu que a luta por manutenção e melhorias de direitos requer uma entidade sindical que consiga permanecer aberta e atuante e sem as contribuições não haveria a possibilidade de dar seguimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo sindicato em prol da categoria. Foi dada a palavra para os trabalhadores manifestarem e retirada dúvida quanto a nova legislação trabalhista que afetou todas as entidades de classe. Em seguida foi colocado em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. e) Outros Assuntos de interesse da categoria. Não houve outros assuntos a ser deliberados. O presidente, mais uma vez, reafirma seu compromisso à proteção e luta pelos direitos das categorias representadas pela entidade sindical, bem como, pela probidade e boa fé de seus atos e de sua diretoria. Às 14h00min, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata por mim, Alexander Pacheco Santos de Almeida , a qual foi lida e sem retificação ou protestos segue devidamente assinada pelo presidente, os demais assinaram na lista de presença. Nada mais.



Manuel Antônio Lemos Figueiral

Presidente

Endereço: Rua Henrique Dias, nº 350, Bairro Estados Unidos, Uberaba/MG, CEP: 38.015-100, Fone: (34)

3312-1280